

PROCESSO Nº 14/2018
TERMO DE PRORROGAÇÃO N.º 07/2018

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº. 04/2017, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA E A EMPRESA OPENLEGIS INFORMÁTICA LTDA – EPP.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA** pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Praça Doutor Horácio Ramalho, 156, Bairro Centro, Cidade de TAQUARITINGA, CEP 15900-000, SP, inscrito no CNPJ nº. 49.165.202/0001-82, neste ato representado, pelo seu Presidente, Senhor **JOSÉ RODRIGO DE PIETRO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 29.859.520-5 e CPF/MF nº 226.918.008-90, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **OPENLEGIS INFORMÁTICA LTDA - EPP**, situada à Rua 12 de Outubro, nº 467, bairro Higienópolis, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.652.201/0001-48, neste ato representado pelo Sr. Luciano De Fazio, brasileiro, empresário, divorciado, portador do RG nº 28.244.211-X-SSP-SP e CPF nº 181.576.168-75, domiciliado à Rua Aquidauana nº 307, bairro Jardim Salles, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Considerando o vencimento do Contrato nº 04/2017, em conformidade com o item 3.5 e item 4.2, e considerando a relevância dos serviços prestados para a Câmara Municipal, considerando os itens 2.4 e 2.5 e os valores do referido contrato, em consenso com a empresa resolve prorrogar o contrato nº 04/2017 por mais 12 (doze) meses, conforme tabela abaixo, resultante do Pregão 01/2017:

Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
Manutenção, suporte técnico, evolução tecnológica para as soluções em software implantadas e para a infraestrutura interna de hospedagem. Prazo de contratação: 12 meses / Pagamento: mensal	R\$ 1.275,00	R\$ 15.300,00

Atualização mensal da base de dados de normas jurídicas consolidadas e compiladas, em software próprio da Câmara. Prazo de contratação: 12 meses / Pagamento: mensal	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
TOTAL	R\$ 1.875,00	R\$ 22.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO – Fica o Contrato n.º 04/2017, prorrogado por mais 12 (meses), nos termos do art. 57 da lei federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E OBRIGAÇÕES – As obrigações de ambas as partes e o objeto continuam sendo os mesmos estabelecidos no Contrato n.º 04/2017.

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente utilizados, conforme os valores discriminados na Proposta de Preços relativa ao objeto do contrato nº 04/2017, itens 2.4 e 2.5, o valor mensal de R\$ 1.875,00 (mil oitocentos e setenta e cinco reais), conforme objeto da cláusula primeira.

A disposição orçamentária será: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Ficha: 0007- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Local: 010100; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Natureza: 3.3.90.39.57 – Serviços de Processamento de Dados; Conta Débito: 332311105; Conta Crédito: 213110102; Funcional: 01.031.0001.2045.0000; Grupo: Corpo Legislativo e Secretaria; Valor Orçado: R\$ 472.500,00; Valor Atual: R\$ 294.841,99.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO – A publicação deste termo se dará por extrato no Diário Oficial do Município de Taquaritinga.

E para verdade do presente, firma-se este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo.

Taquaritinga-SP, 25 de Julho de 2018.

JOSÉ RODRIGO DE PIETRO

Presidente da Câmara

CPF/MF nº 226.918.008-90

RG nº 29.859.520-5

Contratante

OPENLEGIS INFORMÁTICA LTDA- EPP

Luciano de Fazio

CPF: 181.576.168-75

Contratada

TESTEMUNHAS

Ana Maria Davoglio Molinari

CPF nº 081.605.988-82

Juliana Marta Quimello

CPF nº 223.181.678-42